



**OFÍCIO GAPRE Nº 065/2020.**

Sorriso/MT, 28 de Fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO Nº 031/2020 – Aatoria dos vereadores, Mauricio Gomes, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e Fábio Gavasso.** Versando sobre a necessidade de construção de Praça Pública com área de lazer, Parque Infantil e Academia ao Ar Livre no Bairro Pinheiros III, Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº122/2020.

**INDICAÇÃO Nº 032/2020 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.** Versando sobre a necessidade de implantação de uma rotatória no cruzamento da Avenida dos Imigrantes com a Avenida dos Flamboyants, no Bairro Jardim Aurora, no Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº122/2020.

**INDICAÇÃO Nº 033/2020 – Aatoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.** Versando sobre a necessidade de que o Poder Executivo Municipal crie uma Fábrica de Fraldas Descartáveis, no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMAS nº161/2020.

**INDICAÇÃO Nº 034/2020 – Aatoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.** Versando sobre a necessidade de calçamento em torno do cemitério municipal, no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº122/2020.



**INDICAÇÃO Nº 035/2020 – Aatoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.** Versando sobre a necessidade de denominação dos travessões do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº122/2020, informamos ainda que a obrigação é do INCRA e não do município.

**INDICAÇÃO Nº 036/2020 – Aatoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.** Versando sobre a necessidade a Construção de um Centro Municipal de Diagnóstico de Imagem, no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº844/2020.

**INDICAÇÃO Nº 037/2020 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.** Versando sobre a necessidade de construção de praça pública com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre no Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº122/2020.

**INDICAÇÃO Nº 038/2020 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.** Versando sobre a necessidade de construção de Parque Infantil na Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, Município de Sorriso. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº122/2020.

**INDICAÇÃO Nº 039/2020 – Aatoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Toco Baggio, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Damiani na TV.** Versando sobre a necessidade de aquisição de alevinos junto a Empaer para serem entregues aos pequenos produtores rurais da Agricultura Familiar, que estão inseridos nos programas municipais de incentivo às cadeias produtivas, no município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício DEPAM nº057/2020.

**INDICAÇÃO Nº 040/2020 – Aatoria dos vereadores, Bruno Delgado, Professora Silvana, Claudio Oliveira, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados.** Versando sobre a necessidade de construção de uma área de lazer, com parque infantil e academia ao ar livre, no Bairro Parque das Araras, no Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº122/2020.



**INDICAÇÃO Nº 041/2020 – Aatoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados.** Versando sobre a necessidade de instalação de poste e braço de luminária na Rua La Paz com a Rua Perimetral Sudoeste na altura do número 325, localizado no Bairro Jardim das Américas, no Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMOSP nº026/2020.

**INDICAÇÃO Nº 042/2020 – Aatoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados.** Versando sobre a necessidade de manutenção do asfalto da Rua La Paz com a Perimetral Sudoeste, na altura do número 325, localizado no Bairro Jardim das Américas, no Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMOSP nº026/2020.

**INDICAÇÃO Nº 043/2020 – Aatoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Nereu Bresolin, Elisa Abrahão, Toco Baggio e Damiani na TV.** Versando sobre a necessidade da aquisição de 01 caminhão  $\frac{3}{4}$  (três quartos), preferencialmente baú, para o setor de Patrimônio no Município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que agradecemos por sua indicação e informamos que estamos analisando a viabilidade e a providência o mais breve possível, sabedores que somos das necessidades e a utilidade deste veículo.

**INDICAÇÃO Nº 044/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.** Versando sobre a necessidade de criação de lei para concessão de desconto de 50% (meio passe) aos estudantes do município de Sorriso que não são atendidos pelo transporte público municipal de alunos e se utilizam do transporte público coletivo. Agradecemos aos nobres vereadores pela brilhante indicação e informamos que será promovida dentro em breve um estudo de viabilidade para que a gestão pública possa assim melhorar as condições dos nossos alunos. Informamos ainda que estamos estudando Juridicamente o assunto.

**INDICAÇÃO Nº 045/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.** Versando sobre a necessidade de contratação de médico gastroenterologista, para atendimento aos usuários da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº0462/2020.

**INDICAÇÃO Nº 046/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.** Versando sobre a necessidade de criação pelo Poder Executivo Municipal, de uma equipe própria para atendimento aos pacientes oncológicos.



(câncer), no município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº842/2020.

**INDICAÇÃO Nº 047/2020 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.** Versando sobre a necessidade de implantação de iluminação pública eficiente, implantação de academia ao ar livre, construção de cerca e de calçamento em torno da área verde dos Bairros Flor do Cerrado I e II, no Município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº122/2020.

**INDICAÇÃO Nº 048/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.** Versando sobre a necessidade de que a coleta de sangue para a realização de exames laboratoriais seja realizada na própria unidade de saúde do município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº843/2020.

**INDICAÇÃO Nº 049/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.** Versando sobre a necessidade a construção nas proximidades da Área Verde, de um Terminal Central de transporte coletivo climatizado. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº122/2020.

**INDICAÇÃO Nº 050/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.** Versando sobre a necessidade de aquisição de procedimento cirúrgico ginecológico de histerectomia (retirada de útero), junto à iniciativa privada, para atendimento às usuárias da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº0462/2020.

**INDICAÇÃO Nº 051/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.** Versando sobre a necessidade de realização pelo Poder Executivo Municipal, de mutirão de cirurgia de períneo, às pacientes usuárias da rede de saúde pública, do Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº0462/2020.

**INDICAÇÃO Nº 052/2020 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.** Versando sobre a necessidade de contenção da erosão que se formou no acostamento da Rua das Aventurinas, no



Bairro Residencial Topazio, no Município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMOSP nº026/2020.

**INDICAÇÃO Nº 053/2020 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.** Versando sobre a necessidade de implantação de academia ao ar livre e playground para os moradores do Bairro Taiamã I, no município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº122/2020.

**INDICAÇÃO Nº 054/2020 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.** Versando sobre a necessidade de construção de ciclovias e ciclo faixas na rua que dá acesso ao Residencial Mario Raiter, no município de Sorriso. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº122/2020.

**INDICAÇÃO Nº 055/2020 – Aatoria dos vereadores, Elisa Abrahão, Dirceu Zanatta, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.** Versando sobre a necessidade da criação de um Projeto de Lei regulamentando a remoção de veículos abandonados em vias públicas, no município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSEP nº147/2020.

**INDICAÇÃO Nº 056/2020 – Aatoria dos vereadores, Elisa Abrahão, Dirceu Zanatta, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.** Versando sobre a necessidade da instalação de semáforo no cruzamento da Avenida dos Imigrantes com a Avenida Mário Raiter, no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSEP nº147/2020.

**INDICAÇÃO Nº 057/2020 – Aatoria dos vereadores, Toco Baggio, Dirceu Zanatta, Nereu Bresolin, Elisa Abrahão, Damiani na TV, Professora Silvana, Professora Marisa, Claudio Oliveira, Mauricio Gomes, Fábio Gavasso e Bruno Delgado.** Versando sobre a necessidade de implantação do passe livre para estudantes, através das empresas que prestam serviço de transporte público no município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC nº216/2020.

**INDICAÇÃO Nº 058/2020 – Aatoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e vereadores abaixo assinados.** Versando sobre a necessidade de criação de uma lista de espera eletrônica no portal da transparência da



prefeitura, para vagas nas creches e escolas municipais, no Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC nº216/2020.

**REQUERIMENTO Nº 009/2020 – Aatoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.** Requerem aos Exmos(as) Senhores Jayme Campos, Wellington Fagundes, Selma Arruda, Senadores da República, que representam o estado de Mato Grosso, aos Senhores(a) Nelson Barbudo, José Medeiros, Dr. Leonardo, Emanuelzinho Pinheiro, Carlos Bezerra, Professora Rosa Neide, Juarez Costa, Neri Gueller, Deputados Federais do Estado de Mato Grosso, ao Senhor Henrique Mandetta, Ministro de Estado de Saúde, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, a viabilização de recursos para a ampliação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no município de Sorriso/MT.

**REQUERIMENTO Nº 016/2020 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes e Damiani na TV.** Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, as seguintes informações acerca da implantação da ciclovia na Avenida Blumenau, no município de Sorriso/MT: a) data da retomada das obras da ciclovia; b) qual a empresa responsável pela execução da referida obra; c) razão pela qual ainda não retornaram as obras. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº122/2020.

**REQUERIMENTO Nº 017/2020 – Aatoria dos vereadores, Mauricio Gomes, Damiani na TV e vereadores abaixo assinados.** Requerem ao Exmo. Senhor Gustavo Canuto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, ao Exmo. Senhor Emanuel Pinheiro da Silva Primo, ao Exmo. Senhor Nelson Ned Previdente, ao Exmo. Senhor Neri Geller e ao Exmo. Senhor Juarez Alves da Costa, Deputados Federais do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso/MT, a destinação e liberação de 30 (trinta) unidades de moradia, modalidade I e II, do Programa Minha Casa Minha Vida, para o Distrito de Primavera, no município de Sorriso - MT. Somos favoráveis a demanda.

**REQUERIMENTO Nº 018/2020 – Aatoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.** Requerem ao Exmo. Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Ministro da Infraestrutura, ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Max Russi, Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, requerendo a construção um trevo de acesso e travessia na BR 163, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso-MT. Somos favoráveis a demanda.

**REQUERIMENTO Nº 019/2020 – Aatoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Toco Baggio, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Damiani na TV e Professora Silvana.** Requerem ao Exmo. Senhor Silvano Amaral, Secretário de Estado de Agricultura Familiar, com cópia ao Exmo.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

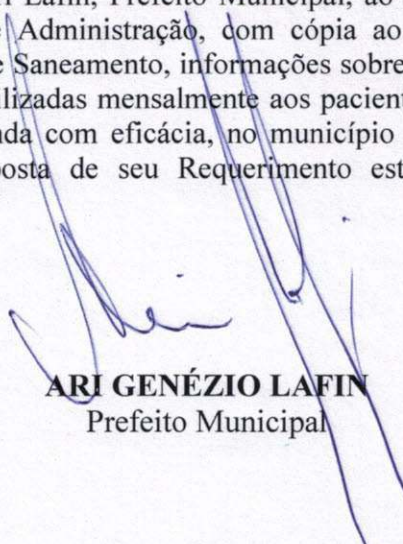
Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Márcio Luiz Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a aquisição de carreta agrícola, plaina, calcareadeira, roçadeira, sulcador, podador e perfurador de solo, para os pequenos produtores da agricultura familiar deste município. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício DEPAM nº057/2020.

**REQUERIMENTO Nº 020/2020 – Aatoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Toco Baggio, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Damiani na TV.** Requerem ao Exmo. Senhor Silvano Amaral, Secretário Estadual da Agricultura Familiar, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Márcio Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que seja destinado aos pequenos produtores da Agricultura Familiar no município de Sorriso 01 Caminhão Câmara Fria e 04 Resfriadores de Leite. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício DEPAM nº057/2020.

**REQUERIMENTO Nº 022/2020 – Aatoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Toco Baggio, Damiani na TV, Nereu Bresolin e Professora Silvana.** Requerem ao Exmo. Senhor Silvano Amaral, Secretário de Estado de Agricultura Familiar, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Márcio Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que seja destinado 01 trator ensiladeira, grade niveladora e aradora, visando atender os pequenos produtores da Agricultura Familiar no Município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício DEPAM nº057/2020.

**REQUERIMENTO Nº 023/2020 – Aatoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e vereadores abaixo assinados.** Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, com cópia ao Senhor Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, informações sobre quantas sessões de fisioterapia e de fonoaudiologia são disponibilizadas mensalmente aos pacientes, qual a forma de atendimento individual e se atende a demanda com eficácia, no município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu Requerimento está contida no Ofício SEMSAS nº818/2020.

Cordialmente,

  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Nesta



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO nº 161/2020 SEMAS/SRS/MT**

Sorriso - MT, 27 de fevereiro de 2020

**M.M SENHOR**

**Nelson Roberto Campos**

**Secretario Adjunto de Administração**

**Sorriso - MT**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS),** por meio de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria **responder**, o ofício nº **011/2019/SMA** que agradecemos a indicação nº033/2020 e informamos que outrora já foi feita a referida indicação nº71/2019. E informamos ainda que, não há viabilidade pela Secretaria de Assistência Social e sim, da Secretaria de Saúde que já faz o fornecimento de fraldas.

Desde já antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**JUCÉLIA DONIZETE DOS SANTOS**  
Sec. Municipal de Assistência Social  
Município de Sorriso - MT

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**





# PREFEITURA DE SORRISO

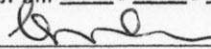
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 842/2020

Sorriso – MT, 21 de fevereiro de 2020.

À  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS  
NESTA

Prezado Senhor,

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 27/02/2020  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a **Indicação 048/2020** para realização de exames laboratoriais dentro das unidades de saúde do município.

Neste sentido, informamos que a execução de coletas de exames deve obedecer a orientações técnicas e operacionais visam estabelecer normas de conduta para a padronização dos processos envolvidos na fase pré-analítica e, posterior, emissão de laudo certificado com garantia de segurança do paciente.

Atualmente, contamos em nossa Rede Assistencial aproximadamente 30 estabelecimentos próprios de unidade de saúde, que executam uma média de 2.500 (duas mil e quinhentas) solicitações de exames laboratoriais e que exigiria adequação na infraestrutura nestes estabelecimentos, além, do necessário redimensionamento e ampliação do quantitativo funcional para prestação do serviço. E, também, hoje o mesmo está sendo executado por meio de processo público – modalidade de credenciamento, por laboratórios prestadores de serviços terceirizados.

Outro ponto que vale ser informado é que a fase mais crítica para a garantia da **qualidade do exame** como **apoio diagnóstico fidedigno**, está na fase pré-analítica (processo de coleta) e onde a maioria, do total dos erros ocorridos em laboratórios, é decorrente desta fase. E que sabidamente esta engloba desde o atendimento inicial do paciente até o momento em que o exame seja realizado/coletado/encaminhado. Podendo-se descrever algumas partes envolvidas neste processo como pontos críticos: **Indicação do exame, como este exame é solicitado, informações ao paciente quanto ao preparo para a coleta do exame, assim como orientações sobre coletas realizadas pelo próprio paciente, avaliação no dia da coleta se o paciente atende as condições para a realização da coleta, os procedimentos da**



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**coleta, assim como o acondicionamento e transporte destas amostras biológicas de modo a garantir sua integralidade e estabilidade**, até o momento da análise, a serem realizadas no ambiente laboratorial.

Insta explicitar que a gestão pública está viabilizando a implantação do Laboratório Municipal de Sorriso, com estrutura constituída de elevadas inovações tecnológicas onde proporcionará vários benefícios à Rede Municipal de Saúde, dentre este, a possibilidade de consulta de resultados, dentro do Prontuário Eletrônico, pelo profissional solicitante a partir das unidades de saúde de referência do usuário.

Portanto, entendemos que *os nobres Edis* primam pela construção de um processo de trabalho como maior resolutividade e eficiência em prol do usuário do SUS, e nisto, firmamos o compromisso de buscar aprimorar nossa prática cotidiana de maneira decisiva para a Qualidade da Assistência e a Construção do SUS.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

**LUÍS FÁBIO MARCHIORO**  
**Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**  
**Sorriso/MT**



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS 0462/2020

Sorriso – MT, 19 de fevereiro de 2020.

À  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS  
NESTA

A/C.  
Nelson  
P/ Daniel  
21/02/20

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste responder as Indicações Números 045/2020, 050/2020 e 051/2020.

A Indicação 045/2020 versa sobre a necessidade contratação de médico gastroenterologista para atendimento aos usuários da rede de saúde pública do município de Sorriso/ MT.

Frente a indicação Nº 045/2020 informamos que o município tem a especialidade gastroenterologista credenciada no Consórcio de Saúde Vale do Teles Pires, e quando necessário, de acordo com classificação do médico regulador do município, o paciente é encaminhado par consulta através do consórcio.

A Indicação Nº 050/2020 que requer a aquisição de procedimento cirúrgico ginecológico de hysterectomia (retirada do útero) junto à iniciativa privada para atendimento as usuárias da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT;

A Indicação 051/2020 versa sobre a necessidade de realização, pelo Poder Executivo Municipal, de mutirão de cirurgia de períneo às pacientes usuárias da rede de saúde pública, do Município de Sorriso/MT.

Frente às indicações 050 e 051 de 2020, informamos que a gestão municipal tem buscado junto a Iniciativa Privada a parceria pra a realização desses procedimentos, os quais são realizados com recursos próprios municipais por meio do consórcio de Saúde Vale do Teles Pires, registramos ainda que em 2019 foram realizadas 41 cirurgias, sendo 7 colpoperíneoplastia e 34 hysterectomias. Para o ano de 2020 buscamos conversar com os prestadores pra viabilizar uma agenda maior para que possamos atender um número maior de mulheres que aguardam por esses procedimentos.

Dessa forma, registramos que somos favoráveis às três indicações, tanto que todas já fazem parte do escopo de atendimentos prestados, contudo, somos conhecedores das nossas

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recbi em 19/02/2020  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

filas de espera, e dentro do um orçamento e da disponibilidade de agenda ofertada pela iniciativa privada estamos trabalhando para aumentar o número de atendimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

LUIS FÁBIO MARCHIORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**ANEXO - I**

**Tabela de Valores dos Procedimentos para Tratamento Fora Domicílio  
(Tabela SIGTAP – TFD)**



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

<b>Código</b>	<b>Descrição do Procedimento</b>	<b>Valor</b>
08.03.01.001-0	Ajuda de custo para diária completa (alimentação e pernoite) de paciente.	24,75
08.03.01.002-8	Ajuda de custo para alimentação de paciente sem pernoite fora do domicílio.	8,40
08.03.01.003-6	Ajuda de custo para diária completa (alimentação e pernoite) de paciente para tratamento CNRAC – Alta Complexidade.	24,75
08.03.01.004-4	Ajuda de custo para diária completa (alimentação e pernoite) de acompanhante.	24,75
08.03.01.005-2	Ajuda de custo para alimentação de acompanhante sem pernoite fora do domicílio.	8,40
08.03.01.006-0	Ajuda de custo para diária completa (alimentação e pernoite) de acompanhante de paciente em tratamento CNRAC – Alta Complexidade.	24,75

*\* os valores relativos aos códigos são individuais, referentes ao paciente e ao acompanhante;*

*\*\* destina-se a autorização/liberação de ajuda de custo para alimentação/pernoite de paciente durante o período de deslocamento para tratamento autorizado pela central nacional de regulação de alta complexidade, conforme as normalizações vigentes.*

Fonte: Portaria/SAS/Nº 055 de 24 de fevereiro de 1999

<http://sigtap.datasus.gov.br/>



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## ANEXO - II



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO  
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

### REQUERIMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Paciente: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_

Portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

residente na \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Venho requerer ajuda de custo, para a consulta do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no

Hospital \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Nº Agência: \_\_\_\_\_ Nº conta corrente: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Fones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Cuiabá-MT, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Anexar ao pedido:

- ✓ Cópia do cartão magnético e cópia do cabeçalho do extrato da Conta bancária Ativa de qualquer banco. Possuir apenas do Banco do Brasil e cópia do RG e CPF do paciente e acompanhante



Rua Comandante Costa, 1262, Centro, Cuiabá-MT, CEP 78020-400

Fone/Fax (65) 3613-2401

e-mail: tfd\_ajudadecusto@ses.mt.gov.br



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

+55 65 3613-5310 - RUA D, QUADRA 12, LOTE 02, BLOCO 05

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA

78.050-970 - CUIABÁ-MATO GROSSO

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

## CARTA DE ESCLARECIMENTO - AJUDA DE CUSTO

Tendo em vista diversos questionamentos e dúvidas sobre o pagamento de ajuda de custo aos pacientes do TFD, cabe esclarecer o seguinte:

1. A finalidade da ajuda de custo (diárias) é de ajudar no custeio das despesas com **alimentação e hospedagem/pernoite do paciente e acompanhante durante a permanência em tratamento fora do Estado.**

2. Trata-se de um benefício **não automático**, dependendo de requerimento expresso e escrito do paciente ou seu responsável legal (que acompanhe o paciente na viagem).

3. Caso conclua-se que o paciente recebeu mais diárias que o devido, a diferença será abatida na(s) próxima(s) viagem(ens).

Obs.: O usuário deverá solicitar a ajuda de custo (diárias), assim que tiver o agendamento da próxima consulta.

4. As diárias são pagas somente para paciente em tratamento ambulatorial, ou seja, **paciente internado não tem direito a ajuda de custo.** Exceto, nos casos em que comprovadamente o hospital não aceite pernoite e nem forneçam alimentação dos acompanhantes. Nesse caso será solicitada ajuda de custo (diárias), apenas para o acompanhante.

5. As diárias retroativas somente serão autorizadas por um período máximo de **90** (noventa) dias a contar da data da **consulta** ou da Declaração Médica.

6. O valor da diária é de **R\$ 24,75** para paciente mais **R\$ 24,75** para acompanhante (quando houver).

7. Forma de pagamento: Informar nº de Conta Corrente (qualquer Banco) ou nº de Conta Poupança (apenas do Banco do Brasil). Formalizar o pedido de ajuda de custo em requerimento e anexar cópia do cartão e extrato bancário, RG e CPF do paciente e acompanhante e protocolar no TFD/SES.

8. Caso haja necessidade de permanecer mais tempo em tratamento fora do Estado, torna-se indispensável enviar ao TFD, **DECLARAÇÃO MÉDICA**, datada, assinada e com o carimbo do médico, junto com a solicitação do paciente ou responsável legal; tais documentos se fazem necessários para a formalização do pedido de **complementação** de ajuda de custo (diárias). Em caso de tratamento prolongado, esse pedido deve ser (renovado), encaminhado ao TFD de 30 em 30 dias (**endereço/fax/E-mail no rodapé**).

9. Ressalta-se que para a **prestação de contas** das diárias, no retorno a Cuiabá, é obrigatório entrega no TFD dos **canhotos das passagens** e o **relatório de Contra referência** constando a **data da alta médica (liberação para retorno)**. Aquele que não apresentar esses documentos ficará impedido de receber diárias nas próximas viagens.

10. É de inteira responsabilidade do requerente a regularização do seu CPF junto à Receita Federal, pois se o paciente/responsável estiver com o CPF pendente ou suspenso não poderá receber a ajuda de custo (diárias).

11. Em caso de falecimento entrar em contato imediatamente com o TFD, fone **(65) 98459 3078** (horário de atendimento **todos os dias das 07:00h às 18:00h, inclusive sábados, domingos e feriados**).

12. Dúvidas entrar em contato por e-mail com o setor de ajuda de custo.

13. Respaldo legal: Portaria SAS/MS nº 55/1999; Resolução CIB/MT nº 61/2003 e CIB/MT nº 05/2005.

*Estou ciente de que recebi cópia deste Formulário e todas as orientações referentes à Ajuda de Custo.*

Cuiabá-MT, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PACIENTE: \_\_\_\_\_



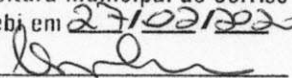
# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 843/2020

Sorriso/MT, 20 de fevereiro de 2020.

À  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS  
NESTA

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 27/02/2020  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar lhe, na oportunidade, venho apresentar resposta à **Indicação nº 46/2020** da ilustre Câmara Municipal de Sorriso, versando sobre a **“Criação de uma equipe própria para atendimento aos pacientes oncológicos (câncer), no município de Sorriso/MT”**.

Considerando que:

- I. O art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e as diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político administrativa com direção única em cada esfera de governo;
- II. Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- III. Decreto nº 7.508, de 29 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990;
- IV. Portaria nº 874/GM/MS, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;
- V. Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014 que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Primeiramente, reafirmamos ser ponto de especial atenção da administração pública e, principalmente, deste Gestor. Isto, por entender que a





# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

agilidade no acesso às ações e aos serviços permite o diagnóstico precoce dando otimização ao estadiamento e início do tratamento, elevando a possibilidade de cura.

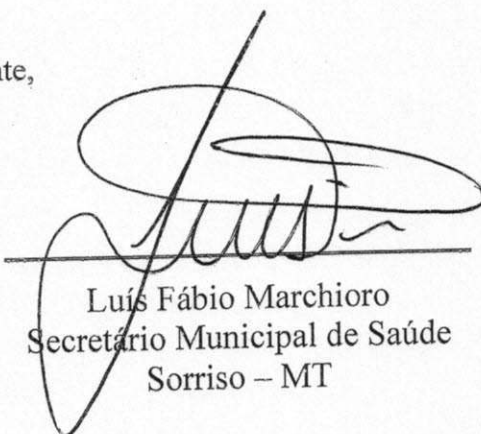
Relatamos a construção do protocolo da linha do cuidado, caracterizada pelo **conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação**, ser prática firmada em nosso Plano de Governo e efetivada a partir do **Plano Municipal de Saúde (2017-2020)** como garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde aos pacientes oncológicos.

Valendo informar que desde 2017, início desta gestão, contamos com a inclusão do profissional Médico Oncologista no Ambulatório Multiprofissional, que apresenta elevada capacidade técnica especializada. E o profissional supracitado tem desenvolvido atendimento de consulta individual de maneira humanizada, prioritária e diferenciada. Além de executar ações em educação permanente aos servidores da rede, com foco no acolhimento, a atualização e novos consensos diagnósticos e terapêuticos destinados aos pacientes oncológicos.

Em muitos casos temos excedido a atribuição de nossa competência, de âmbito municipal, por ter em vista à garantia do melhor acesso aos pacientes oncológicos. E frente ao princípio organizativo de rede de atenção por nível de complexidade temos que considerar a implementação de alguns fluxos para que sejam efetivados os serviços que estão sob competência Estadual. Principalmente ao processo de **realização dos exames de maior complexidade, para definição do melhor método de escolha a aplicado: clínicos, cirúrgico e anatomopatológico**. Pois assim, garante ao usuário do SUS, o resultado com dados muito mais precisos e de grande valor, pois dele dependerá a estratégia de tratamento e o estimar a probabilidade de cura.

Por tanto, em consideração a relevante indicação, manifesto que tem o nosso apoio no mérito de buscar agilidade ao atendimento dos pacientes oncológicos. E reforço que venhamos nos comprometer em despender ação conjunta a fim de garantir que ocorra a prestação, **efetivamente resolutiva**, da **Atenção Especializada da Oncologia Estadual** e, na qual está sob sua **Responsabilidade a referência**, de acordo com a Pactuação dos entes Bipartite (Estado) e Tripartite (Federal), do pacto de Gestão do SUS.

Atenciosamente,



Luís Fábio Marchioro  
Secretário Municipal de Saúde  
Sorriso – MT



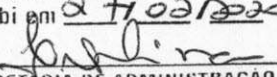
# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 844/2020

Sorriso/MT, 26 de fevereiro de 2020.

À  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS**  
**NESTA**

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 27/02/2020  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar lhe, na oportunidade, venho apresentar resposta à **Indicação nº 36/2020** da ilustre Câmara Municipal de Sorriso, versando sobre a **“necessidade a construção de um Centro Municipal de Diagnóstico de Imagem, no município de Sorriso/MT”**.

Considerando que:

- I. Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- II. A CF 1988 em seu Art. 199, §1, traz que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência às entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.
- III. A NOB 01/96 no item 04 versa que, frente à complementariedade, a responsabilidade da gestão do sistema de saúde é de competência da administração pública municipal.

Assim, dentro do nosso contexto legal, a assistência à saúde assumida pelo Gestor do SUS como sua responsabilidade, constitui o serviço público de saúde a ser prestado às pessoas que dele necessitarem, por meio de entidades públicas ou privadas, de acordo com o regime jurídico mais adequado à garantia de efetivação do direito à saúde, independentemente da natureza jurídica da entidade prestadora.

É compreensível que haja o entendimento de ampliação de acesso ao serviço de saúde quando de natureza, estritamente, público estatizante. Entretanto o Sistema de Saúde Municipal, não precisa ser, obrigatoriamente, de propriedade da prefeitura. O que deve haver são ações, desenvolvidas pelas unidades próprias ou privadas (contratadas ou conveniadas) dentro de uma rede organizada e coordenada, de modo que o Gestor



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Municipal possa garantir à população o acesso aos serviços e a disponibilidade dos procedimentos e dos meios para o atendimento integral.

Logo, isto significa dizer que, independentemente da gerência dos estabelecimentos prestadores de serviços serem estatal ou complementar ao SUS, a gestão de todo o sistema municipal é, necessariamente, da competência do poder público e exclusiva desta esfera de governo, respeitadas as atribuições do respectivo Conselho e de outras diferentes instâncias de poder.

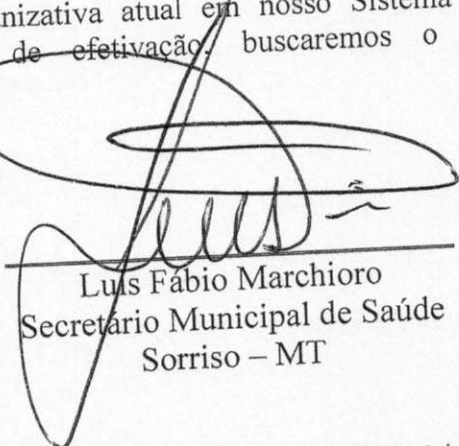
Perante o assunto em menção, **Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)**, mais um ponto a ser considerado é a de capacidade instalada e da necessária atualização e inovação tecnológica que é uma prática para acreditação e qualidade das instituições privadas e que vem beneficiar, durante o prestar serviço de saúde complementar, aos usuários do SUS. E que, para o ente público, este processo é lento e que demanda recurso para investimento, assim como de manutenção e custeio, no qual este setor tem notório financiamento hipossuficiente, para não dizer, escasso a esta finalidade.

Importa relatar que a contratualização, flexibilidade, possibilidade de otimização e colaboração da iniciativa privada, **respeitando os princípios básicos da administração pública, a complementariedade** configura importante ferramenta de atuação do Gestor Municipal e têm sido adotadas com êxito no setor de saúde em que a prestação de tais serviços é tida, por assim dizer ao menos, como assertiva e satisfatória.

E, insta dizer, que seguimos o princípio de complementariedade para resguardo do direito e da garantia à saúde aos munícipes que necessitarem de atendimento dentro da rede pública. Pois, ainda, que tenha sido utilizada toda a capacidade instalada dos serviços públicos de saúde e, comprovada e justificada a necessidade de complementar a assistência ao usuário SUS, haverá a oferta com serviços privados de assistência à saúde, dentro da observância normativa do Protocolo de regulação do SUS.

Fica expresso, que o propósito da indicação merece ser reconhecido, já que caminha ao encontro do princípio da integralidade e universalidade do SUS. E dentro deste ponto, também, deixar-se evidenciado o comprometimento deste Gestor Público pela busca do atender as demandas por procedimentos de média alta complexidade em SADT, uma vez que, além da demanda eletiva habitual, estamos avançando para redução de fila por meio da estratégia de mutirões de exames.

Por tanto, reforço que nos comprometemos em estudar possibilidades de melhorias na lógica organizativa atual em nosso Sistema de Saúde Municipal e, havendo potencialidade de efetivação, buscaremos o apoio legislativo para concretização da proposta.

  
Luis Fábio Marchioro  
Secretário Municipal de Saúde  
Sorriso - MT



# PREFEITURA DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recebi em 20/02/2020

Bilom

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 026/2020

Sorriso, 19 de Fevereiro de 2020.

Ao Senhor,  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

**INDICAÇÃO Nº 041/2020** – Indicam Exmo. Senhor Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de instalação de poste e braço de luminária na Rua La Paz com a Rua Perimetral Sudoeste na altura do número 325, localizado no Bairro Jardim das Américas, município de Sorriso/MT.

**Autoria:** BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, PROFESSORA MARISA – PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS.

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que foi aberta uma ordem de serviço (nº 2207) do departamento de iluminação pública, para averiguação e possível efetivação.

**INDICAÇÃO Nº 42/2020** – Indicam Exmo. Senhor Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de manutenção do asfalto da Rua La Paz com a Rua Perimetral Sudoeste na altura do número 325, localizado no Bairro Jardim das Américas, município de Sorriso/MT.

**Autoria:** BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, PROFESSORA MARISA – PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS.

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que estaremos encaminhando para a equipe de Tapa Buracos, averiguar esta localidade.

**INDICAÇÃO Nº 052/2020** - Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de contenção da erosão que se formou no acostamentoda Rua das Aventurinas, no Bairro Residencial Topazio, município de Sorriso-MT.

**Autoria:** CLAUDIO OLIVEIRA – PL - PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA MARISA, FABIO GAVASSO – PSB E MAURÍCIO GOMES - PSB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que enviaremos para o NIF averiguar esta localidade.



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

**ACACIO AMBROSINI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício nº 216/2020/SEMEC

Sorriso-MT, 20 de fevereiro de 2020.

**ILMO. SENHOR**  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto: Resposta SMA nº 010/2020 - indicações**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder a V.Sa. a indicação:

**INDICAÇÃO Nº 057/2020:** versando sobre a necessidade de implantação do passe livre para estudantes, através das empresas que prestam serviço de transporte público no Município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação, estando a disposição para discussão do projeto.

**INDICAÇÃO Nº 058/2020:** versando sobre a necessidade de criação de uma lista de espera eletrônica no portal da transparência da prefeitura, para vagas nas creches e escolas municipais, Município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação. A Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem atualizando e organizando a lista das crianças de zero a 3 anos e 11 meses. No ano de 2017, através da Lei nº 2.720, institui-se a obrigatoriedade da lista no portal transparência, porém com a reorganização, foi necessário atender alguns itens de sigilo sobre os dados do infante, atualizando muitas informações e contatando os responsáveis. Pelo Decreto Municipal nº 022/2018, regulamentou-se a retirada do protocolo de vaga, ficando regulamentado a atualização cadastral. Para o ano de 2020, já em organização com o Sistema Ômega, estará disponível na Carta de Serviços da Educação do site da Prefeitura municipal de Sorriso para acompanhamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

**LÚCIA KORBES DRECHSLER**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO Nº 147/2020/SEMSEP**

Sorriso/MT, 19 de fevereiro de 2020

Ao Ilmo. Senhor  
**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
Secretário Adjunto de Administração  
Sorriso – MT.

**Ilmo. Senhor:**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**, por intermédio do Secretário signatário, vem a respeitável presença de Vossa Senhoria, encaminhar resposta ao Ofício nº 013/2019.

A Indicação 55/2020 tem sua resposta no OFÍCIO Nº145/2020/SEMSEP.

A Indicação 56/2020 tem sua resposta no OFÍCIO Nº146/2020/SEMSEP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS MOURA**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

---

---

---

---

---



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO Nº 145/2020/SEMSEP**

Sorriso/MT, 19 de fevereiro de 2020

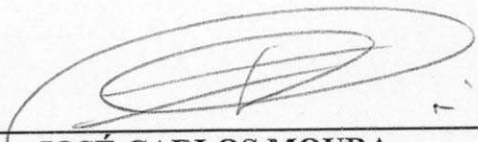
Ao Ilmo. Senhor  
**ELISA ABRAHÃO**  
Vereadora Municipal  
Sorriso – MT.

**Ilma. Senhora:**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**, por intermédio do Secretário signatário, vem a respeitável presença de Vossa Senhoria, em resposta à Indicação nº 055/2020, a qual solicita a criação de um projeto de lei regulamentando a remoção de veículos abandonados em vias públicas no município de Sorriso-MT, informar que está em tramitação um projeto de lei com a tratativa solicitada.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS MOURA**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil





**OFÍCIO Nº 146/2020/SEMSEP**

Sorriso/MT, 19 de fevereiro de 2020

Ao Ilmo. Senhor  
**ELISA ABRAHÃO**  
Vereadora Municipal  
Sorriso – MT.

**Ilma. Senhora:**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**, por intermédio do Secretário signatário, vem a respeitável presença de Vossa Senhoria, em resposta à Indicação nº 056/2020, a qual solicita a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida dos Imigrantes com a Avenida Mario Raiter, informar que está em andamento um estudo de viabilidade para implantação do semáforo, o referido estudo é imprescindível para a adequação do trânsito.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**JOSE CARLOS MOURA**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO DEPAM N° 057/2020

DATA: 20/02/2020

Ao Senhor,  
**ESTEVAM H. CALVO FILHO**  
Secretário Mun. de Administração  
SORRISO/MT

**ASSUNTO:** Resposta aos Requerimentos nº 019/2020; 020/2020; e 022/2020, e a Indicação nº 039/2020.

Prezado Senhor,

Em resposta aos Requerimentos acima, que tangem sobre aquisição de equipamentos bem como de veículos, visando incentivar a Agricultura Familiar do Município, temos a informar que os citados equipamentos como plaina, calcareadeira, roçadeira, grade niveladora e aradora, ensiladeira, resfriadores de leite entre outros, e veículos tipo carreta agrícola, caminhão câmara fria já foram solicitados junto a Secretaria Estadual de Agricultura Familiar/SEAF através de ofício, oportunidade que foi solicitado outros equipamentos que entendemos necessários ao fomento dos programas oferecidos por esta Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Segue cópia do ofício anexo.

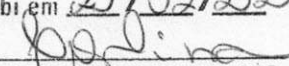
Referente a Indicação nº 039/2020, que versa sobre a aquisição de alevinos junto a EMPAER para serem entregues aos pequenos produtores rurais da Agricultura Familiar, que estão inseridos nos programas municipais de incentivo as cadeias produtivas do Município, informamos que também já foram solicitados a SEAF a quantidade de 30.000 alevinos, quais serão repassados aos pequenos produtores participantes dos programas.

Sendo o que se apresenta, estamos a disposição para mais informações.

Atenciosamente,

  
**MÁRCIO LUIS KUHN**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 20/02/2020  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



P R E F E I T U R A D E  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso/MT, 18 de fevereiro de 2020.

**OFÍCIO SAMA nº 048/2020**

**Assunto: Parceria SAMA / SEAF-MT – Aquisição de máquinas e implementos**

Prezado secretário,

A Prefeitura de Sorriso, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, têm se destacado nos últimos anos por suas ações visando o progresso da Agricultura Familiar.

Têm se destacado os programas **Frutifica** que atende 152 produtores, sendo 60 com área implantadas com área total de 106 hectares e que conta com uma Fábrica Municipal de Polpas e Frutas; **Horta Viva**, que fornece mais um milhão de reais para o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar); **Vita Mel**, que produz 17 toneladas de leite por ano; **Ave Caipira**, que já construiu 30 aviários com capacidade 400 frangos cada, para o quais será inaugurado um Abatedouro Municipal e o **Mais Leite** que visa o desenvolvimento da cadeia produtiva do leite na região.

Para que os programas voltados para a Agricultura Familiar, possa avançar ainda mais, solicitamos à SEAF (Secretaria Estadual de Agricultura Familiar):

- 01 Trator agrícola 110 cv;
- 01 Resfriador de leite 1000 L;
- Embriões e Sêmen para melhoramento genético do gado de leite;
- 01 Ensiladeira;
- 01 Grade niveladora;
- 01 Grade aradora;
- 01 Caminhão com câmara fria;
- 01 Roçadeira;
- 01 Sulcador;
- 01 Perfurador de solo;
- 01 Tesoura de poda de frutíferas à bateria;
- 01 Plaina agrícola;
- 01 Carreta Agrícola;
- 01 Calcareadeira;
- 30.000 alevinos

Certo de vossa atenção e compreensão, contamos com a SEAF para que essa parceria beneficie nossa região e nosso estado por meio da Agricultura Familiar.

Atenciosamente,

**Márcio Luiz Kuhn**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 818/2020

Sorriso – MT, 19 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder ao requerimento Nº023/2020 encaminhado pelos Vereadores: **Professora Marisa – PTB, Bruno Delgado – PMB, Claudio Oliveira – PL e Professora Silvana - PTB**, requerendo informações sobre quantas sessões de fisioterapia e de fonoaudiologia são disponibilizadas mensalmente aos pacientes, qual a forma de atendimento individual e se atende à demanda com eficácia, no município de Sorriso/MT.


Encaminho em anexo OFÍCIO SMS-CRR Nº 38/2020, pontuando os questionamentos levantados pelo requerimento aqui citado.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradeço vossa indicação, e aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luis Fábio Marchioro  
Secretário Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ao Exmo.  
Vereador Srº. Cláudio Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT  
Nesta.

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 20/02/2020  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

OFICIO SMSS-CRR Nº38/2020

Sorriso – MT, 18 de fevereiro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.  
Matheus Leandro Freiria  
Coordenador da Atenção Secundaria

Prezado Senhor,

Cumprimento Vossa Senhoria e aproveito a oportunidade para, responder ao Requerimento nº 023/2020 da Câmara Municipal de Sorriso-Estado de Mato Grosso, o qual solicita informações sobre **quantas sessões de fisioterapia e fonoaudiologia são disponibilizadas mensalmente aos pacientes, qual a forma de atendimento individualizado e se atende à demanda com eficácia, no município de Sorriso-MT.**

O Centro de Reabilitação Renascer dispõe dos serviços de fisioterapia e fonoaudiologia aos municípios da cidade de Sorriso, é 100% custeado pela Prefeitura Municipal desta cidade, o serviço procede com o encaminhado via rede SUS, o acolhimento é através da triagem fisioterapêutica e fonoaudiólogo, sendo classificada sua patologia por prioridades, priorizando o tempo da doença/ idade e grau de dor, seguindo para o aguardo na lista de espera até o surgimento da vaga.

O tempo de espera para início do tratamento varia devido à classificação por prioridade, o período requerido (matutino ou vespertino) e o número de vagas concedidas pelos profissionais, pois cada profissional possui uma agenda e atendem conforme a resolução de suas classes, na Fisioterapia a **Resolução Nº444, 26 de abril de 2014.**

Estabelece os Parâmetros Assistenciais Fisioterapêuticos nas diversas modalidades prestadas pelo fisioterapeuta, e que o estabelecimento do número de sessões semanais ou totais de fisioterapia, duração das mesmas e a técnica a ser utilizada é ato privativo do profissional fisioterapeuta e, portanto, não cabe ao médico assistente deliberar sobre isso. (*Resolução COFFITO nº 08 de 20 de Fevereiro de 1978*)

**CÓDIGO DE ÉTICA. Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia Gestão 2013-2016,**

Art. 5º Constituem direitos gerais do fonoaudiólogo, nos limites de sua competência e atribuições: IX – determinar com autonomia o tempo de atendimento e o prazo de tratamento ou serviço, desde que não acarrete prejuízo à qualidade do serviço prestado, com o objetivo de preservar o bem-estar do cliente e de respeitar a legislação vigente.

Ressalto que é necessária a alta de um paciente para que inclua um novo. Podendo surgir vagas semanalmente ou a cada 15 dias, de qualquer forma todos os meses, pacientes recebem alta e novos pacientes são chamados.

Seguindo o quadrimestral temos um numero de atendimento de no setor de fisioterapia e fonoaudiologia dos meses de Outubro/2019, Novembro/2019, Dezembro/2019 e Janeiro 2020:

<b>Fisioterapia</b>	<b>total</b>	<b>Fonoaudiologia</b>	<b>Total</b>
<b>Outubro</b>	<b>2133</b>	<b>Outubro</b>	<b>470</b>
<b>Novembro</b>	<b>1628</b>	<b>Novembro</b>	<b>312</b>
<b>Dezembro</b>	<b>1177</b>	<b>Dezembro</b>	<b>216</b>
<b>Janeiro</b>	<b>1426</b>	<b>Janeiro</b>	<b>310</b>

Saliento também que a fila de espera na fisioterapia houve redução consideravelmente desde o mês de Janeiro/2019 até a data de hoje, sendo **609 (Janeiro/2019) pacientes na lista de espera desde o ano de 2017 e atualmente com 161 desde o mês de novembro 2019, redução de 448 pacientes**, com tempo de aguardo até 4 meses para P2 e inferior a 30 dias para P1, e no setor de Fonoaudiologia temos o total de 55 pacientes desde o mês de agosto/2019, a unidade esta aberta das **7:00 horas as 17:00horas** sem intervalo para o almoço, assim também disponibilizarmos informações e prontuário mediante solicitação do próprio paciente e ou responsável legal mantendo a transparência e compromisso com a sociedade.

Sem mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Reitero meus sinceros votos de elevada estima e apreço.



**Joslane Zampieri Barros**  
 Coordenadora do Centro de Reabilitação Renascer  
 Fisioterapeuta Responsável Técnica-CREFITO 09/147310-F



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. N°. 122/2020

Sorriso/MT, 19 de fevereiro de 2020.

ILMO SR;  
NELSON ROBERTO CAMPOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente ao **OFÍCIO CIR. SMA N°. 017/2020** referente ao Requerimento n°. 016/2020 e Indicações n°. 031/032/034/035/037/038/040/047/049/053 e 054/2020/2020 que tramitaram, na 2ª Sessão Ordinária do ano de 2020, conforme segue;

➤ **REQUERIMENTO N° 016/2020** - Requerer as seguintes informações acerca da implantação da ciclovia na Avenida Blumenau, no município de Sorriso/MT: a) data da retomada das obras da ciclovia; b) qual a empresa responsável pela execução da referida obra; c) razão pela qual ainda não retornaram as obras.

**Autoria:** Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes e Damiani na TV.  
**R:** A Empresa **CAMERA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA** vencedora da Tomada de Preço 001/2020 já está Contratada para a Execução da Implantação de Ciclovia na Av. Blumenau conforme Contrato 042/2020. Estamos aguardando a autorização da Caixa Econômica Federal para dar Início aos Serviços.

➤ **INDICAÇÃO N° 031/2020** - Indica a necessidade de construção de Praça Pública com área de lazer, Parque Infantil e Academia ao Ar Livre no Bairro Pinheiros III, Município de Sorriso - MT.

**Autoria:** Mauricio Gomes, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e Fábio Gavasso.  
**R:** Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos de acordo as solicitações e demandas apresentadas pelos responsáveis das referidas secretarias, contento os pareceres contábeis e planejamento orçamentário da obra a ser executada.

➤ **INDICAÇÃO N° 032/2020** - Indica a necessidade de implantação de uma rotatória no cruzamento da Avenida dos Imigrantes com a Avenida dos Flamboyants, no Bairro Jardim Aurora, no Município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.  
**R:** Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar o projeto da rotatória e que estará no cronograma do ano de 2020.

➤ **INDICAÇÃO N° 034/2020** - Indica a necessidade de calçamento em torno do cemitério municipal, no Município de Sorriso-MT.  
**Autoria:** Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 21/02/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000  
Sorriso - MT - Brasil - Tel.: +55 (66) 3545-4700

sorriso.mt.gov.br



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

R: Vimos por meio deste, informar que iremos colocar no cronograma futuro, mas que a prioridade atualmente é a implantação de calçamento nas escolas e creches.

➤ **INDICAÇÃO Nº 035/2020** - Indica a necessidade de denominação das travessões do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), no Município de Sorriso-MT.

**Autoria:** Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.

R: Vimos por meio deste, informar que iremos encaminhar para a Secretaria competente de sinalização vertical das vias para inserção do cronograma de 2020.

➤ **INDICAÇÃO Nº 037/2020** - Indica a necessidade de construção de praça pública com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre no Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, município de Sorriso - MT.

**Autoria:** Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos de acordo as solicitações e demandas apresentadas pelos responsáveis das referidas secretarias, contento os pareceres contábeis e planejamento orçamentário da obra a ser executada.

➤ **INDICAÇÃO Nº 038/2020** - Indica a necessidade de construção de Parque Infantil na Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, Município de Sorriso.

**Autoria:** Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos de acordo as solicitações e demandas apresentadas pelos responsáveis das referidas secretarias, contento os pareceres contábeis e planejamento orçamentário da obra a ser executada.

➤ **INDICAÇÃO Nº 040/2020** - Indica a necessidade de construção de uma área de lazer, com parque infantil e academia ao ar livre, no Bairro Parque das Araras, no Município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Bruno Delgado, Professora Silvana, Claudio Oliveira, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos de acordo as solicitações e demandas apresentadas pelos responsáveis das referidas secretarias, contento os pareceres contábeis e planejamento orçamentário da obra a ser executada.

➤ **INDICAÇÃO Nº 047/2020** - Indica a necessidade de implantação de iluminação pública eficiente, implantação de academia ao ar livre, construção de cerca e de calçamento em torno da área verde dos Bairros Flor do Cerrado I e II, no Município de Sorriso - MT.

**Autoria:** Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos de acordo as solicitações e demandas apresentadas





# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

pelos responsáveis das referidas secretarias, contento os pareceres contábeis e planejamento orçamentário da obra a ser executada.

➤ **INDICAÇÃO Nº 049/2020** - Indica a necessidade da construção nas proximidades da Área Verde, de um Terminal Central de transporte coletivo climatizado.

**Autoria:** Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.

R: Vimos por meio desta, informar que o terminal Central de transporte coletivo está funcionando de forma provisória dentro do plano emergencial feito pelo Município de Sorriso. E no Plano de reestruturação e modelagem para concessão do sistema de transporte público coletivo estão previstos a construção de terminais.

➤ **INDICAÇÃO Nº 053/2020** - Indica a necessidade de implantação de academia ao ar livre e playground para os moradores do Bairro Taiamã I, no município de Sorriso-MT.

**Autoria:** Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos de acordo as solicitações e demandas apresentadas pelos responsáveis das referidas secretarias, contento os pareceres contábeis e planejamento orçamentário da obra a ser executada.

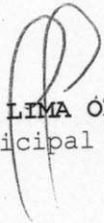
➤ **INDICAÇÃO Nº 054/2020** - Indica a necessidade de construção de ciclovias e ciclofaixas na rua que dá acesso ao Residencial Mario Raiter, no município de Sorriso.

**Autoria:** Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.

R: Vimos por meio deste, informar que o acesso ao Loteamento Mário Raiter está contemplado no Plano Cicloviário que foi elaborado pela Secretaria da Cidade, mas a execução do plano cicloviário será feito por etapas.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:

  
**EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Cidade



## Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro  
CNPJ 03.238.755/0001-17



### DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

### INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Interessado: Prefeitura Municipal de Sorriso

Assunto:

Estrutura Administrativa: Documentação Legislativa

#### DESCRIÇÃO:

Executivo - Resposta de INDICAÇÕES e REQUERIMENTO

### DADOS DO REGISTRO

Processo: 48/2020

Protocolo: 48/2020

Usuário: ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

Data do Protocolo: 28/02/2020 11:24:54

Utilize o leitor de QR Code



INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO!

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/processo>

SORRISO - MT, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.